

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 33

Disponibilização: 19/02/2026

Publicação: 19/02/2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instituição Normativa nº 12/2026/GAB/CRE

Acresce itens à Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens abaixo à Tabela II do artigo 4º da Instituição Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, de 9 de agosto de 2019, com as seguintes redações:

"TABELA II"

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor (R\$)	Vigência
HNK BR HNK	Praya Receita Class	Garrafa de vidro descartável	600	7898694490411	22030000	03.021.01	12,03	1º/03/2026
HNK BR HNK	Praya Receita Class	Garrafa de vidro descartável	335	7898694490398	22030000	03.021.01	5,24	1º/03/2026

HNK	BR HNK	Praya Receita Class	Lata	269	7898994723417	22030000	03.021.03	3,97	1º/03/2026
HNK	BR HNK	Praya Lager	Garrafa de vidro descartável	355	7898694491487	22030000	03.021.01	5,24	1º/03/2026
HNK	BR HNK	Praya Lager	Garrafa de vidro descartável	330	7898694491562	22030000	03.021.01	5,26	1º/03/2026
HNK	BR HNK	Praya Lager	Lata	350	7898694491357	22030000	03.021.03	3,59	1º/03/2026

"

Art. 2º Fica acrescido o item abaixo à Tabela III do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 9 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

"TABELA III"

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA									
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor (R\$)	Vigência	
Cervejaria Petrópolis	Chope Black Princess (R\$/Litro)	Barril	1000	-	22030000	03.023.00	19,59	1º/03/2026	

"

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a), em 13/02/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 69206262 e o código CRC 7E7C8876.
